

CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRIMEIRA-SECRETARIA

Ofício 1ªSec/RII/nº 1175 /2017

Brasília, 29 de setembro de 2017.

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação
CAIO NÁRCIO
Gabinete 170 – Anexo 2

Assunto: **resposta a Indicação**

Senhor Deputado,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Aviso nº 417/ C.Civil/PR, de 21 de setembro de 2017, da Casa Civil da Presidência da República, em resposta à **Indicação nº 3.357 de 2017**, de sua autoria.

Atenciosamente,


Deputado JACOBO
Primeiro-Secretário



Aviso nº 4117 /C.Civil/PR

Brasília, 21 de setembro de 2017.

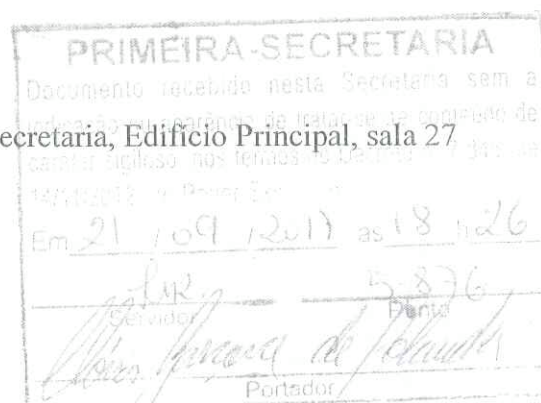
A Sua Excelência o Senhor

Deputado GIACOBO

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, 1ª Secretaria, Edifício Principal, sala 27

70160-900 – Brasília, DF



Assunto: **Indicações parlamentares.**

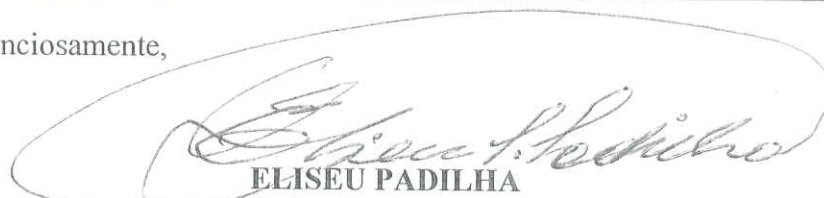
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência cópias dos expedientes abaixo especificados, com os esclarecimentos prestados pelos órgãos competentes sobre as sugestões contidas nas indicações enumeradas, de autoria de diversos parlamentares.

Qtd.	Indicação			Doc. nº	Data	Órgão – Esclarecimentos
	Nº	Ano	Autoria			
1	3148	2017	Dep. Alexandre Leite	421	29/06/2017	Ministério da Saúde
2	3149	2017	Dep. Alexandre Leite	280	30/06/2017	Ministério das Cidades
3	3151	2017	Dep. Alexandre Leite	292	03/07/2017	Ministério das Cidades
4	3160	2017	Dep. Severino Ninho	425	29/06/2017	Ministério da Saúde
5	3166	2017	Dep. Alexandre Leite	297	03/07/2017	Ministério das Cidades
6	3167	2017	Dep. Hissa Abrahão	298	03/07/2017	Ministério das Cidades
7	3188	2017	Dep. Geovânia de Sá	208	30/06/2017	Ministério da Fazenda
8	3192	2017	Dep. Hissa Abrahão	13604	10/07/2017	Ministério da Defesa
9	3193	2017	Dep. Hissa Abrahão	13594	10/07/2017	Ministério da Defesa
10	3198	2017	Dep. Laura Carneiro	478	24/07/2017	Ministério dos Direitos Humanos
11	3207	2017	Dep. Alexandre Leite	289	03/07/2017	Ministério das Cidades
12	3211	2017	Dep. Leo de Brito	82	18/07/2017	Ministério do Esporte
13	3220	2017	Dep. Hissa Abrahão	13590	10/07/2017	Ministério da Defesa
14	3221	2017	Dep. Hissa Abrahão	13585	10/07/2017	Ministério da Defesa

Qtd.	Indicação			Doc. nº	Data	Órgão – Esclarecimentos
	Nº	Ano	Autoria			
15	3230	2017	Dep. Covatti Filho	822	21/07/2017	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
16	3248	2017	Dep. Rafael Motta	277	30/06/2017	Ministério das Cidades
17	3250	2017	Dep. Mara Gabrilli	205	30/06/2017	Ministério da Fazenda
18	3254	2017	Dep. Lúcio Vale e outros	733	27/07/2017	Ministério da Educação
19	3255	2017	Dep. Lúcio Vale e outros	722	24/07/2017	Ministério da Educação
20	3257	2017	Dep. Luis Carlos Heinze	276	30/06/2017	Ministério das Cidades
21	3262	2017	Dep. Adérmis Marini	719	24/07/2017	Ministério da Educação
22	3273	2017	Dep. Jaime Martins	135	26/07/2017	Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
23	3276	2017	Dep. João Daniel	487	24/07/2017	Ministério dos Direitos Humanos
24	3288	2017	Dep. Dr. Sinval Malheiros	304	06/07/2017	Ministério das Cidades
25	3289	2017	Dep. Dr. Sinval Malheiros	281	30/06/2017	Ministério das Cidades
26	3303	2017	Dep. Marinha Raupp	735	12/07/2017	Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil
27	3340	2017	Dep. Fábio Mitidieri	737	27/07/2017	Ministério da Educação
28	3344	2017	Dep. Alexandre Leite	30	10/07/2017	Ministério do Esporte
29	3346	2017	Dep. Alexandre Leite	32	10/07/2017	Ministério do Esporte
30	3357	2017	Comissão de Educação	738	27/07/2017	Ministério da Educação

Atenciosamente,



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

00023.000739/2017-18

Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Protocolo Central da Presidência da República

Brasília, 27 de Julho de 2017.

Ao Protocolo da SAG

Encaminha MEC OFI 738 2017

ANDRÉ JOSÉ DE OLIVEIRA
SUPERVISOR



Documento assinado eletronicamente por **André José de Oliveira, Supervisor (a)**, em 27/07/2017, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0245705** e o código CRC **E1292CBB** no site:
(https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00023.000739/2017-18

SEI nº 0245705



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede - 8º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-7896 e 2022-7899 e Fax: - <http://www.mec.gov.br>

Ofício nº 738/2017/ASPAR/GM/GM-MEC

Brasília, 27 de julho de 2017.

À Senhora

KELVIA ALBUQUERQUE

Assessora Especial da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Casa Civil da Presidência da República
Palácio do Planalto, 4º andar - sala 414
70150-900 - Brasília/DF

Assunto: **Indicação nº 3.357, de 2017, de autoria da Comissão de Educação.**

Senhora Assessora,

1. De ordem do Chefe de Gabinete do Ministro, Senhor Raphael Callou, dirijo-me a Vossa Senhoria, em atenção ao Ofício-SEI nº 444/2017/AS/INC/SAG/CC-PR, de 03 de julho de 2017, para encaminhar cópia da Nota Técnica nº 7/2017/CGEG/DIFES/SESU, contendo a manifestação da Secretaria de Educação Superior (SESU/MEC) sobre a sugestão de criação da Universidade Federal da Baixada Maranhense (UFBAM), com sede no Município de Pinheiro - MA.
2. Por oportuno, coloco-me à disposição para futuros esclarecimentos ou informações julgadas necessárias.

Respeitosamente,

ELAINE GONTIJO

Chefe da Assessoria Parlamentar
Gabinete do Ministro de Estado da Educação

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00023.000739/2017-18

SEI nº 0760368

Great New Deal New York
CUBA
27 JUL 2007
11 09
RIVALDO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 7/2017/CGEG/DIFES/SESU/SESU

PROCESSO Nº 00023.000739/2017-18

INTERESSADO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, KÉLVIA ALBUQUERQUE - ASSESSORIA ESPECIAL PARA ATENDIMENTO DE INDICAÇÕES PARLAMENTAR, DEPUTADO FEDERAL GIACOCO - PRIMEIRO SECRETÁRIO, RODRIGO MAIA - PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assunto: Resposta à Indicação nº 3357, de autoria da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados que sugere a criação da Universidade Federal da Baixada Maranhense (UFBAM), com sede no Município de Pinheiro - MA.

Em atendimento ao Memorando nº 927/2017/ASPAR/GM/GM, que apresenta Ofício-SEI nº 444/2017/AS/INC/SAG/CC-PR, acompanhado da cópia do Ofício 1ªSec/I/E/nº 553, de 24 de maio de 2017, e da Indicação nº 3.357, de 2017, de autoria da Comissão de Educação, que sugere a criação da Universidade Federal da Baixada Maranhense (UFBAM), com sede no município de Pinheiro - MA, apresentamos os esclarecimentos a seguir.

A expansão do Sistema de Ensino Superior, proporcionou nos últimos tempos a ampliação de cursos, vagas e matrículas, bem como a contratação de novos professores e técnicos, além de diversas obras e reformas estruturais.

Nesse contexto o Estado do Maranhão é contemplado com a Universidade Federal do Maranhão - **UFMA**, com câmpus criados em Balsas, Bacabal, Chapadinha, Codó, Grajaú, Imperatriz, Pinheiro, São Luís e São Bernardo.

A formação tecnológica tem sido promovida também com a presença do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - **IFMA**, que conta com câmpus nos municípios de: Açailândia, Alcântara, Bacabal, Barra do Corda, Barreirinhas, Buriticupu, Carolina, Caxias, Codó, Coelho Neto, Grajaú, Imperatriz, Pedreiras, **Pinheiro**, Porto Franco, Rosário, Santa Inês, São José de Ribamar, São João dos Patos, São Luís - Centro Histórico, São Luís - Maracanã, São Luís - Monte Castelo, São Raimundo das Mangabeiras, Timon, Viana e Zé Doca, que contribui para o aumento da oferta de vagas no ensino superior no Estado.

Diante do exposto, informamos que a demanda da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados foi registrada nesta Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituições Federais de Ensino Superior, tendo em vista que a criação de novos câmpus e/ou universidades gera aumento de despesas orçamentárias não programadas para o exercício.

Atenciosamente,

WEBER GOMES DE SOUZA
Diretor de Desenvolvimento das IFES
Substituto

De Acordo,

MAURO LUIZ RABELO
Secretário de Educação Superior
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Weber Gomes de Sousa, Diretor(a), Substituto(a)**, em 24/07/2017, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Secretário(a), Substituto(a)**, em 24/07/2017, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0754922 e o código CRC E7268079.

Referência: Processo nº 00023.000739/2017-18

SEI nº 0754922